



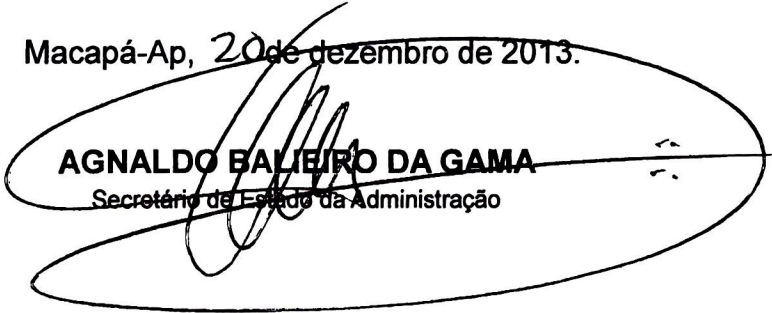
PORTARIA Nº. 522 /2013/SEAD

O **Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá**, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. **1497**, de 16.10.92 e **0148**, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. **0316**, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93;

R E S O L V E:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do Servidor, **Javes Carvalho de Sousa Sobrinho**, ocupante do Cargo de **Oficial de Polícia**, Matrícula nº **914380**, Grupo **Polícia Civil**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública- **SEJUSP**, obtendo 100 pontos.

Macapá-Ap, 20 de dezembro de 2013.


AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração